

EDITAL UNCME Nº 006/2025

SELEÇÃO DE PATROCINADORES GOLDEN E PRATA PARA O 34º CONGRESSO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO

A União Nacional dos Conselhos Municipais da Educação, por intermédio de seu Presidente, Manoel Humberto Gonzaga Lima, torna público aos interessados que a UNCME realizará processo de seleção de patrocinadores GOLDEN E PRATA para o 34º Congresso Nacional dos Conselhos Municipais da Educação.

1. DO CONGRESSO

Desde 1992, a UNCME já realizou 34 congressos nacionais, anteriormente chamados de encontros nacionais, com o objetivo de debater e posicionar-se sobre os temas estruturantes da educação pública brasileira e fomentar o fortalecimento dos Conselhos Municipais da Educação (CMEs, CACS-FUNDEBs e CAE). Além do congresso, também são realizadas oficinas temáticas, reuniões técnicas, seminários regionais e estaduais que são organizados pelas respectivas seccionais da instituição.

O 34º Congresso Nacional dos Conselhos Municipais da Educação será realizado no período de 26 a 28 de novembro de 2025, em Fortaleza/CE, no Salão Brasil do Hotel Óasis, e será composto de conferência, mesas redondas e palestras, com área reservada para a exposição de tecnologias e produtos educacionais de empresas privadas.

2. DA INSCRIÇÃO, DO PRAZO PARA AQUISIÇÃO DAS COTAS E DO IMPEDIMENTO

2.1. As empresas interessadas em patrocinar o 34º Congresso Nacional dos Conselhos Municipais da Educação deverão se credenciar por meio de mensagem eletrônica a ser enviada ao e-mail: uncmedf@gmail.com, até 30 de setembro do corrente, citando o número do edital no assunto da mensagem, com os seguintes documentos anexados: a) contrato social; b) declaração de cumprimento de requisitos; c) certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).

2.2. As empresas impedidas de licitar e contratar com a administração pública, inscritas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), não poderão firmar parceria com a UNCME.

2.3. Não serão aceitas inscrições de empresas que versem sobre materiais tais como armamento, bebidas alcoólicas e do tabaco.



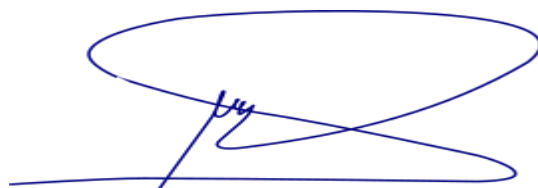
3. DA QUANTIDADE DE COTAS, VALOR E PAGAMENTO

- a) Serão disponibilizadas 15 (quinze) cotas de patrocínio.
 - (i) 05 (cinco) cotas Golden.
 - (ii) 10 (dez) cotas Prata.
- b) Cada patrocinador interessado poderá adquirir quantas cotas de patrocínio desejar, cujo valor unitário da cota Golden é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e da cota Prata R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- c) O pagamento da cota deverá ser realizado antes do evento, em data ser acordada com a UNCME, na conta corrente indicada no termo de patrocínio a ser assinado.

4. DA CONTRAPARTIDA

- a) Divulgação da logomarca do patrocinador no site do evento, na sinalização do evento e nas projeções feitas no auditório principal durante o evento (cota Golden e Prata).
- b) Cedência de um espaço com 12 m² (cota Golden) e 6 m² (cota Prata) para montagem de stand para exposição de produtos e tecnologias voltados para Educação.
 - (i) Os custos de montagem do stand serão de responsabilidade de cada patrocinador.
 - (ii) A ordem de escolha dos espaços referidos no item b, obedecerá a ordem cronológica dos credenciamentos feitos pela UNCME.
- c) Uma ação de marketing no auditório principal, a escolher, podendo ser: exibição de vídeo de até três minutos, distribuição de materiais, sorteio, etc (cota Golden e Prata).
- d) Colocação de um material impresso na pasta dos participantes (Golden e Prata).
- e) Colocação de um brinde com valor de até R\$ 50,00 (cinquenta reais) na pasta dos participantes (Golden e Prata).
- f) Fornecimento de 05 credenciais para consultores/vendedores (Golden e Prata).

Brasília, 01 de agosto de 2025.



Prof. Manoel Humberto Gonzaga Lima
Presidente Nacional da UNCME

